



LEI ORDINÁRIA Nº 734

de 22 de junho de 1993

"Declara de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE COXIM, nesta cidade."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/06/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 734/1993 - 22 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em